

# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **RESOLUÇÃO Nº 3.986, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.013.**

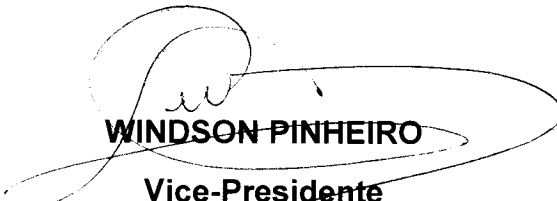
**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:**


A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE,**

**APROVAR**, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, por unanimidade dos votos dos presentes, com emenda e única votação, o Projeto de Lei de autoria do Vereador Igor Fiorentino, que insere no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga a Cavalgada da Fé. Com Redação Final votada e aprovada por unanimidade dos votos dos presentes na Sessão Legislativa Ordinária realizada nesta data. Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 114/2013.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 10 de setembro de 2.013.

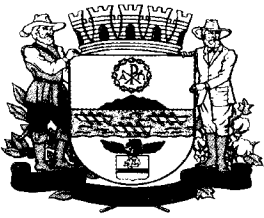
  
**WINDSON PINHEIRO**  
Vice-Presidente

  
**DR. MARCEL PINTO DA COSTA**  
Presidente

  
**GUILHERME DE SOUZA MARTINS**  
2º Secretário

  
**JEAN FERREIRA DA SILVA**  
1º Secretário





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **RESOLUÇÃO Nº 3.986, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

**“INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA A CAVALGADA DA FÉ.”**

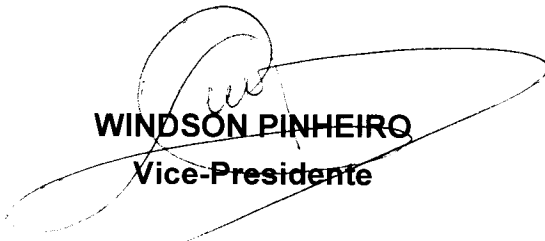
(Projeto de Lei nº 114/2013, de autoria do Vereador Igor Fiorentino)

**Art. 1º.** Fica inserido no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga o evento cultural CAVALGADA DA FÉ.

**Art. 2º.** Fica determinado como data oficial do evento a primeira semana do mês de setembro, que será marcada pela partida dos cavaleiros rumo ao Santuário de Aparecida.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 10 de setembro de 2013.

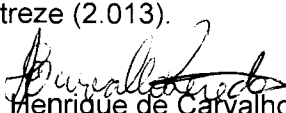
  
**WINDSON PINHEIRO**  
Vice-Presidente

  
**DR. MARCEL PINTO DA COSTA**  
Presidente

  
**GUILHERME DE SOUZA MARTINS**  
2º Secretário

  
**JEAN FERREIRA DA SILVA**  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dez (10) de setembro de dois mil e treze (2013).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Geral

